



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCA

1º Semestre / ANO ACADÊMICO –2021

EDITAL CPG/FEA Nº

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e homologado pelo Ato Interno CPG/FEA nº **124/2020**.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De **04 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos (PPGCA/FEA) da UNICAMP receberá as inscrições para os cursos de **Mestrado** e **Doutorado** em Ciência de Alimentos. A entrega dos documentos solicitados neste Edital, deverá ser finalizada, **impreterivelmente, às 23h59m (horário de Brasília) do dia 08 de janeiro de 2021 (horário de Brasília)**.

2. VAGAS:

2.1. Foram abertas **até três (03) vagas** para o processo seletivo de **Mestrado** em Ciência de Alimentos e até duas (02) vagas adicionais para candidatos não elegíveis a bolsas institucionais; **até dez (10) vagas** para o processo seletivo de **Doutorado** em Ciência de Alimentos e até duas (02) vagas adicionais para candidatos não elegíveis a bolsas institucionais, referentes ao **1º Semestre do ano acadêmico de 2021**.

2.2. O número de vagas a serem preenchidas irá depender do desempenho dos candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de cotas.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação, preferencialmente das áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nutrição ou afins. Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso e data de colação de grau.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de **doutorado** não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2021 na UNICAMP.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Todos os candidatos, optando ou não por concorrer a bolsas institucionais do PPGCA (bolsas CAPES e CNPq), deverão se inscrever no processo seletivo. Não é garantida aos candidatos a concessão de bolsas institucionais.

3.5. É obrigatória a indicação de uma linha de pesquisa no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá consultar as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento do Programa no site da pós-graduação (<https://www.fea.unicamp.br/ppgca/docentes-e-linhas-de-pesquisa.html>), optando pela linha à qual deseja submeter sua inscrição.

3.6. Linhas de pesquisa que oferecem vagas:

- Análise de Alimentos;
- Bioquímica de Alimentos;
- Microbiologia de Alimentos;
- Química de Alimentos;
- Toxicologia de Alimentos.

3.7. Informações sobre os docentes e o programa encontram-se no Catálogo dos Cursos de Pós-graduação da Unicamp pelos links:

Mestrado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso_56m.html

Doutorado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso_6d.html

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (DAC), durante o período de vigência das inscrições:
<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>

ATENÇÃO! A ficha de inscrição deve constar como COMPLETA

4.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o *upload*, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, no sistema de “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS” da secretaria de pós-graduação, através do endereço: <https://intranet.fea.unicamp.br/sisupload/>.
Todos os arquivos deverão estar em formato PDF e com tamanho máximo de 20MB.

4.2.1. Os arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.3. Após o ‘upload’ dos arquivos, o candidato receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos.

ATENÇÃO! A inscrição só será efetivada após o candidato receber este comunicado. É de responsabilidade do interessado verificar o recebimento da confirmação.

- 4.3.1.** Caso o candidato não consiga efetuar o ‘upload’ dos documentos pelo sistema, o interessado deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação através do e-mail posfea@unicamp.br
- 4.4.** Após o upload dos documentos, o Sistema de Submissão não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca só poderá ser realizada com a devida autorização através do e-mail posfea@unicamp.br.
- 4.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.**
- 4.6.** A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA / FEA) não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7.** Após a inclusão no Sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPGCA / FEA avaliará os documentos e sua validade, **deferindo/indeferindo a inscrição**. Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o dia **14 de janeiro de 2021 às 17:00h** (horário de Brasília).
- 4.7.1. O candidato é responsável por acompanhar esta conferência (deferimento/indeferimento) e a homologação da inscrição pela coordenação do programa através do próprio Sistema de Submissão.**
- 4.8.** As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.
- 4.9.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Mestrado

5.1.1. **Ficha de inscrição online** devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

5.1.2. **Histórico Escolar do curso de graduação** reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).

5.1.3. **Diploma de graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF). Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso e data de colação de grau.

ATENÇÃO! Para Estrangeiros, diploma ou certificado deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Para mais informações sobre documentos produzidos no exterior, consultar: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

5.1.4. **Currículo Lattes atualizado.**

5.1.5. **Tabela do ANEXO I deste Edital** preenchida pelo candidato.

ATENÇÃO! A Tabela do ANEXO I se refere à pontuação do currículo Lattes do candidato. Esta deve ser adequadamente preenchida e as pontuações devem coincidir com os **comprovantes do currículo** (item 5.1.6.). **Caso o candidato possua pontuação igual a zero, em substituição aos comprovantes, deverá realizar o upload da declaração do ANEXO III. Na ausência de um destes documentos (tabela preenchida e comprovantes ou tabela preenchida e declaração), o candidato será desclassificado nesta etapa do processo seletivo.**

5.1.6. **Comprovantes do currículo Lattes (na ordem descrita na Tabela – ANEXO I)** em um único arquivo PDF. **Caso o candidato não possua comprovante, em substituição, deverá realizar o upload da declaração do ANEXO III. Na ausência de um destes documentos, o candidato será desclassificado nesta etapa do processo seletivo.**

5.1.7. CPF e RG ou passaporte (para estrangeiros).

5.1.8. Candidatos não elegíveis a bolsas institucionais deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: a) carta de aceite de orientação de um docente permanente ou colaborador do PPGCA; b) declaração constatando que, o candidato está ciente de que não será elegível para concorrer a bolsas institucionais do PPGCA durante o curso e c) comprovante de vínculo empregatício em atividades relacionadas à Ciência de Alimentos para o e-mail ppgcafea@unicamp.br.

5.1.8.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.2. Doutorado

5.2.1. Ficha de inscrição online devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

5.2.2. Histórico Escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).

5.2.3. Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).

5.2.4. Diploma de graduação. Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF).

Atenção! Para Estrangeiros, diploma ou certificado deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Para mais informações sobre documentos produzidos no exterior, consultar: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

5.2.5. Diploma de Mestrado recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar, na inscrição, uma carta do orientador com a data prevista para a

defesa de dissertação de até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2021 na Unicamp (arquivo único em PDF).

5.2.6. Cópia digital da Dissertação de Mestrado (se já tiver ocorrido a defesa) ou carta assinada pelo orientador de mestrado constando o título e data prevista para a defesa.

5.2.7. Currículo Lattes atualizado.

5.2.8. Tabela do ANEXO I deste Edital preenchida pelo candidato.

ATENÇÃO! A Tabela do ANEXO I se refere à pontuação do currículo Lattes do candidato. Esta deve ser adequadamente preenchida e as pontuações devem coincidir com os comprovantes do currículo (item 5.2.9.). **Caso o candidato não possua comprovante, em substituição, deverá realizar o upload da declaração do ANEXO III. Na ausência de um destes documentos (tabela preenchida e comprovantes ou declaração), o candidato será desclassificado nesta etapa do processo seletivo.**

5.2.9. Comprovantes do currículo Lattes (na ordem descrita na Tabela – ANEXO I) em um único arquivo PDF. Caso o candidato não possua comprovante, em substituição, deverá realizar o upload da declaração do ANEXO III. Na ausência de um destes documentos, o candidato será desclassificado nesta etapa do processo seletivo.

5.2.10. CPF e RG ou passaporte (para estrangeiros).

5.2.11. Candidatos não elegíveis a bolsas institucionais deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: a) carta de aceite de orientação de um docente permanente ou colaborador do PPGCA; b) declaração constatando que, o candidato está ciente de que não será elegível para concorrer a bolsas institucionais do PPGCA durante o curso e c) comprovante de vínculo empregatício em atividades relacionadas à Ciência de Alimentos para o e-mail ppgcafea@unicamp.br.

5.2.11.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
	ATENÇÃO! OS NOMES NÃO PODERÃO CONTER CEDILHA OU CARACTERES ESPECIAS (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRIÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]

Histórico Escolar	HISTORICO DA GRADUACAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu	HISTORICO DO MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Anexo I	ANEXO I [+ NOME DO CANDIDATO]
RG e CPF (ou Passaporte)	RG e CPF ou PASSAPORTE [+ NOME DO CANDIDATO]

6. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado será baseada em avaliação conduzida por uma banca composta por pelo menos três docentes do PPGCA, que constará de duas etapas eliminatórias: **(1) análise de currículo Lattes e (2) entrevista online.**

6.1. Análise do currículo Lattes (eliminatório e classificatório). O resultado dessa fase será divulgado no *website* da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia **15 de janeiro de 2021**, a partir das **17:00 h** (horário de Brasília).

Atenção! Os candidatos ao Mestrado devem seguir estritamente às informações contidas nos itens 5.1.5 e 5.1.6.

Atenção! Os candidatos ao Doutorado devem seguir estritamente às informações contidas nos itens 5.2.8 e 5.2.9.

6.1.1. Para a etapa de entrevista do Mestrado, serão convocados até dez (10) candidatos, elegíveis para bolsas institucionais, com a maior pontuação na análise do currículo Lattes, conforme avaliação da primeira fase do processo seletivo.

- 6.1.2.** Para a etapa de entrevista do Mestrado, serão convocados até três (03) candidatos, não elegíveis a bolsas institucionais, com a maior pontuação na análise do currículo Lattes, conforme avaliação da primeira fase do processo seletivo
- 6.1.3.** Para a etapa de entrevista do Doutorado, serão convocados até dezesseis (16) candidatos, elegíveis a bolsas institucionais, com a maior pontuação na análise do currículo Lattes, conforme avaliação da primeira fase do processo seletivo.
- 6.1.4.** Para a etapa de entrevista do Doutorado, serão convocados até três (03) candidatos, não elegíveis para bolsas institucionais, com a maior pontuação na análise do currículo Lattes, conforme avaliação da primeira fase do processo seletivo.
- 6.2. Entrevista online (eliminatória e classificatória),** pautada na análise do currículo Lattes, histórico escolar e arguição técnica.
- 6.2.1.** As entrevistas ocorrerão no dia **18 de janeiro de 2021** para os candidatos ao **Mestrado** e no dia **19 de janeiro de 2021** para os candidatos ao **Doutorado a partir das 9:00h (horário de Brasília)**.
- ATENÇÃO!** A data, horário das entrevistas, bem como o link do *Google Meet*, serão publicados no website da pós-graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), juntamente com a divulgação da análise do currículo Lattes, no dia **15 de janeiro de 2021, a partir das 17:00 h (horário de Brasília)**.
- 6.2.2.** Será atribuída uma nota na entrevista, de acordo com a arguição técnica, histórico escolar e do currículo do candidato.
- 6.3.** Os resultados do processo de seleção para o Mestrado e Doutorado no PPGCA/FEA serão contabilizados com os pesos correspondentes à Tabela 1.

Tabela 1. Itens avaliados no processo seletivo para o Mestrado e Doutorado do PPGCA e seus respectivos pesos.

ITENS DE AVALIAÇÃO	%
b) Currículo	60
c) Arguição	40
Total	100

Sendo:

- a) Pesos para análise do currículo:

Será avaliado o desempenho do candidato conforme item 6.1. e Tabela 2 deste Edital.

b) Entrevista:

Será avaliado o desempenho do candidato conforme item 6.2. deste Edital.

Os candidatos poderão solicitar a realização da entrevista em português, inglês ou espanhol.

Tabela 2. Critérios avaliados e suas respectivas pontuações para análise de currículo no processo seletivo para o Mestrado e Doutorado do PPGCA. Pontuações acima do estabelecido pela pontuação máxima deste edital não serão consideradas.

CRITÉRIOS PARA CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Iniciação científica com bolsa (pelo menos um semestre)	1,0/semestre	3,0
Iniciação científica voluntária (pelo menos um semestre)	0,5/semestre	1,5
Experiência em pesquisa científica no exterior (pelo menos um semestre)	0,25/semestre	0,75
Experiência em laboratório de pesquisa ou indústria (pelo menos um semestre)	0,25/semestre	0,5
Artigos – extratos A1 e A2 (1º autor) *	1,0/artigo	4,0
Artigos – extratos A1 e A2 (co-autor) *	0,5/artigo	1,5
Artigos – extratos B1 a B3 (1º autor) *	0,5/artigo	2,0
Artigos – extratos B1 a B3 (co-autor) *	0,25/artigo	0,75
Artigos – outros extratos (1º autor) *	0,2/artigo	0,6
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	0,5/produção	1,5
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,25/produção	0,75
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	0,25/produção	0,75
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,15/produção	0,3
Apresentação oral , proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos internacionais (congressos ou simpósios)	0,2/apresentação	0,4
Apresentação oral , proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos nacionais (congressos ou simpósios)	0,15/apresentação	0,3
Premiação em eventos nacionais ou internacionais (1º autor)	0,2/premiação	0,4
Pedido de patente depositado	1,0/patente	4,0
Apresentação em congresso nacional ou internacional na forma de pôster (1º autor)	0,1/pôster	0,2

* **Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2013-2016.**

6.4. Na classificação final, será considerada a fórmula: [Nota no currículo x 0,6] + [Nota na entrevista x 0,4] (pesos indicados na Tabela 1 deste Edital).

- 6.4.1.** Serão aprovados até três (03) candidatos para o curso de Mestrado e até dez (10) para o curso de Doutorado, com maior pontuação na classificação final.
- 6.4.2.** Serão aprovados até dois (02) candidatos não elegíveis a bolsas institucionais, para o curso de Mestrado e até dois (02) para o curso de Doutorado, com maior pontuação na classificação final.
- 6.5.** Uma lista de espera será divulgada dentre os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, juntamente com o resultado final. Os candidatos desta lista serão convocados para matrícula pela Coordenação do Programa em casos de vagas remanescentes.
- 6.6.** O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atenda ao disposto no item 5 do presente edital.
- 6.7.** Durante o processo seletivo (primeira e segunda fases), em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição, nem recebimento de documentos adicionais.
- 6.8.** O resultado final será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia **20 de janeiro de 2021, a partir das 17:00 horas** (horário de Brasília).
- 6.9.** Requerimentos de recurso (ANEXO II) serão recebidos **entre os dias 21 e 22 de janeiro de 2021**, e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail posfea@unicamp.br com o título "RECURSO – PROCESSO SELETIVO CIÊNCIA DE ALIMENTOS". O resultado será divulgado no dia **25 de janeiro de 2021** na página da Pós-graduação da FEA-Unicamp (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br>). O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para a solicitação do mesmo, em conformidade com o **ANEXO II**.
- 6.10.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - PPGCA.

7. BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. Os cursos de mestrado e de doutorado em Ciência de Alimentos dispõem de quotas de bolsas institucionais, que poderão ser atribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGCA, segundo a disponibilidade no programa e pelas agências de fomento, classificação do candidato no processo seletivo e o regulamento do PPGCA. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências e fontes de recursos.

ATENÇÃO! A atribuição de bolsa de doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa de Dissertação de Mestrado. O aluno ingressante de doutorado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas, mas somente estará apto a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de mestrado.

8. ALUNOS ESTRANGEIROS

A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto às instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo solicitando bolsas de seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme calendário oficial divulgado pela Diretoria Acadêmica. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula (se presencial ou à distância) dos candidatos aprovados serão divulgadas posteriormente no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>

9.2. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação (com data de conclusão do curso)
- b) Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa, juntamente com uma cópia legível (frente e verso) do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar em até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2021 a ata de defesa do mestrado. **Nesta situação, o interessado poderá participar da**

classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.

- c) No caso dos estrangeiros, Carta de Aptidão de matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC – dacestra@unicamp.br).

9.3. Para alunos estrangeiros, o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. As informações sobre documentos produzidos no exterior devem ser consultadas na página:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

ATENÇÃO! Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão ser traduzidos (**tradução juramentada**).

9.4. Para adquirir a Carta de Aptidão de matrícula, o estudante estrangeiro deve apresentar ao Atendimento da DAC os seguintes documentos:

- a) Página de identificação do passaporte
- b) Página do passaporte que contém o visto
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (<http://www.pf.gov.br/>)

9.5. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o upload de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.5.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Tese.
- b) Carteira de identidade.
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).
- d) Certidão de nascimento ou casamento.

9.5.2. Para Estrangeiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa Tese.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).

9.6. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC):

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Todas as entrevistas realizadas via Google Meet serão gravadas.

10.3. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Período (horário de Brasília)
Período de Inscrições	04/12/2020 a 08/01/2021 (23:59h)
Divulgação do deferimento das inscrições (no sistema de	14/01/2021, a partir das 17:00h
Resultado da análise de Currículo Lattes	15/01/2021, a partir das 17:00h
Entrevista	Mestrado 18/01/2021, a partir das 9:00h. Doutorado 19/01/2021 a partir das 9:00h.
Divulgação do Resultado Final	20/01/2021, a partir das 17:00h.
Período para Recurso (resultado final)	21-22/01/2021, até 17:00h.
Resultado dos recursos	25/01/2021, até 17:00h.
Matrícula	Conforme calendário publicado pela DAC

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Dezembro de 2020

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO I

COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

Tabela a ser preenchida pelo candidato e enviada com os documentos comprobatórios (arquivo único em PDF).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO:
Iniciação científica com bolsa (pelo menos um semestre)	1,0/semestre	3,0	
Iniciação científica voluntária (pelo menos um semestre)	0,5/semestre	1,5	
Experiência em pesquisa científica no exterior (pelo menos um semestre)	0,25/semestre	0,75	
Experiência em laboratório de pesquisa ou indústria (pelo menos um semestre)	0,25/semestre	0,5	
Artigos – extratos A1 e A2 (1º autor) *	1,0/artigo	4,0	
Artigos – extratos A1 e A2 (co-autor) *	0,5/artigo	1,5	
Artigos – extratos B1 a B3 (1º autor) *	0,5/artigo	2,0	
Artigos – extratos B1 a B3 (co-autor) *	0,25/artigo	0,75	
Artigos – outros extratos (1º autor) *	0,2/artigo	0,6	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	1,0/produção	3,0	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,5/produção	1,0	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	0,25/produção	0,75	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,15/produção	0,3	
Apresentação oral , proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos internacionais (congressos ou simpósios)	0,2/apresentação	0,4	
Apresentação oral , proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos nacionais (congressos ou simpósios)	0,15/apresentação	0,3	
Premiação em eventos nacionais ou internacionais (1º autor)	0,2/premiação	0,4	
Apresentação em congresso nacional ou internacional na forma de pôster (1º autor)	0,1/pôster	0,2	
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO			

Atenção! Informações/produções sem comprovação não serão pontuadas.



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Número do RG e CPF:	
Endereço Completo:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO III

DECLARAÇÃO – COMPROVANTE CURRÍCULO LATTES

EU, _____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº _____
(NOME)

_____, INFORMO QUE NÃO POSSUO COMPROVANTE DO CURRÍCULO LATTES A SER
INSERIDO NO SISTEMA DE “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS”, REFERENTE À MINHA CANDIDATURA NO
EDITAL XXX/2020 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS NO 1º
SEMESTRE DE 2021.

ASSINATURA